



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECISÃO

O MUNICIPAL DE CURUÇÁ, PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observado o § 4º do art.109 da Lei Federal nº. 8.666/93, com base no Julgamento do Recurso apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Parecer Técnico da Secretaria de Obras e Parecer Jurídico, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, a qual mantém **DESCLASSIFICADA** sua Proposta de Preço.

Segue a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do certame licitatório ao PROCESSO Nº. 003/2018-SEMED, referente à TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018-SEMED/PMC cujo objeto é a Ampliação da EMEIF Artur Reginaldo Modesto da Silva, município de Curuçá/PA para que seja declarada **FRACASSADA** a presente licitação.

Curuçá, 12 de junho de 2018.

Joaquim Ribeiro da Luz
Secretário Municipal de Educação